



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 27 de março 2026.

**Comunicação: 058/2026**

**ATO Nº 005/2026**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE**

Os advogados deverão encaminhar para o e-mail institucional até o dia **30/04/2026** impreterivelmente os credenciamentos junto com as atas de eleição dos clubes, para realização das defesas perante o TJD/RJ.

Esse ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 27 de março 2026.

**Dilson Neves Chagas**  
**Presidente do TJD/RJ**